# PÁTRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES

CNPJ: 61.857.656/0001-10

Período de 25 de setembro de 2025 (Início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2025

# Índice


| | |
|---|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras | 3 |
| Balanços patrimoniais | 7 |
| Demonstrações dos resultados | 8 |
| Demonstração do Resultado Abrangente | 9 |
| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido | 10 |
| Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto | 11 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras | 12 |

Shape the future
with confidence

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
6º ao 9º andar - Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo – SP - Brasil
Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos cotistas e à Administradora do
**Patria Sementes Fundo de Investimento em Participações**
Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda (“Administradora do Fundo”)
São Paulo - SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Pátria Sementes Fundo de Investimento em Participações (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 25 de setembro de 2025 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Patria Sementes Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 25 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.


Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Shape the future
with confidence

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados
para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

No período de 25 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, o saldo de investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, mensuradas ao valor justo, totalizava R$ 854.892 mil, representando 99,90% do total do patrimônio líquido do Fundo. As metodologias e modelagens utilizadas para a determinação do valor justo, foram baseadas em premissas subjetivas adotadas pela Administradora do Fundo e, conforme nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, incluem o valor presente dos fluxos de caixa descontados, com base principalmente no plano de negócios da companhia investida.

Esse assunto foi considerado um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e os efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do exercício, além das incertezas inerentes à estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5. Uma mudança em alguma dessas premissas pode gerar um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

*Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, análises sobre as demonstrações financeiras auditadas da companhia investida, bem como o envolvimento de especialistas em avaliação para auxiliar na revisão da metodologia e dos modelos utilizados na mensuração do valor justo das cotas de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas, analisando também a exatidão dos dados sobre a companhia fornecidos pela Administradora do Fundo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Além disso, fizemos a validação da custódia por meio do envio de carta de circularização para a companhia investida, inspeção documental dos contratos de compra e venda das ações e dos eventos societários, a validação da liquidação financeira referente às compras e vendas de ações e eventos societários, as quais ocorreram no exercício auditado.

Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações do Fundo sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5 às demonstrações financeiras, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas elaborados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Shape the future
with confidence

**Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Shape the future
with confidence

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O



Henrique Furtado Maduro
Contador CRC SP-291892/O

**PÁTRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
(CNPJ: 61.857.656/0001-10)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração da posição financeira**
**Período de 25 de setembro de 2025 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025**

*(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)*

| | | 31/12/2025 | | |
|---|---|---|---|---|
| | Nota explicativa | Quantidades | Valor contábil | % s/PL do fundo |
| **Caixa e equivalente de caixa** | | | **833** | **0,10%** |
| **Cotas de Fundos de Investimentos Financeiros** | | **240** | **833** | **0,10%** |
| FI RF BRL Referenciado DI LP | 4.1 | 240 | 833 | 0,10% |
| **Títulos e valores mobiliários** | | | **854.892** | **99,90%** |
| **Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa** | | **457.781.231** | **854.892** | **99,90%** |
| Delta Holding e Participações S.A. | 5.1 | 457.781.231 | 854.892 | 99,90% |
| **Outros ativos** | | | **1** | **0,00%** |
| Outros ativos | | | 1 | 0,00% |
| **Total do ativo** | | | **855.726** | **100,00%** |
| **Passivo** | | | | |
| **Outras obrigações** | | | **35** | **0,00%** |
| Taxa de administração e gestão | 14 | | 6 | 0,00% |
| Serviços contratados pelo Fundo | | | 3 | 0,00% |
| Auditoria e custódia | | | 23 | 0,00% |
| Outras despesas | | | 3 | 0,00% |
| **Total do passivo** | | | **35** | **0,00%** |
| **Patrimônio líquido** | | | **855.691** | **100,00%** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | | | **855.726** | **100,00%** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
(CNPJ: 61.857.656/0001-10)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado do exercício**
**Período de 25 de setembro de 2025 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota explicativa | Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 |
|---|---|---|
| **Ações de companhias investidas** | | **2.442** |
| Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | 5.2 | 2.442 |
| **Resultado com outros Ativos Financeiros** | | **450** |
| Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa | 4.2 | 450 |
| **Demais despesas/receitas** | | **(602)** |
| Taxa de administração e gestão | 9 | (18) |
| Serviços contratados pelo Fundo | 9 | (551) |
| Auditoria e custódia | 9 | (25) |
| Taxa de fiscalização CVM | 9 | (1) |
| Outras despesas | 9 | (7) |
| **Resultado do exercício** | | **2.290** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
(CNPJ: 61.857.656/0001-10)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do resultado abrangente**
**Período de 25 de setembro de 2025 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 |
|---|---|
| **Resultado do exercício** | **2.290** |
| Outros resultados abrangentes | - |
| **Resultado abrangente do exercício** | **2.290** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
(CNPJ: 61.857.656/0001-10)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração das mutações do patrimônio líquido**
**Período de 25 de setembro de 2025 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Nota Explicativa | Quantidade de cotas | Capital Integralizado | Lucros (prejuízos) acumulados | Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|
| **Saldo em 25 de setembro de 2025** | | **-** | **-** | **-** | **-** |
| Integralização de cotas | **12.a** | 868.131 | 853.401 | - | 853.401 |
| Resultado do período | | - | - | 2.290 | 2.290 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2025** | | **868.131** | **853.401** | **2.290** | **855.691** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

**PATRIA SEMENTES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**
(CNPJ: 61.857.656/0001-10)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

**Demonstração do fluxo de caixa - método direto**
**Período de 25 de setembro de 2025 (início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2025**

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

| | Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 |
|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | |
| Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa | 450 |
| Pagamento de taxa de administração e gestão | (12) |
| Pagamento de serviços contratados pelo Fundo | (548) |
| Pagamento de auditoria e custódia | (2) |
| Pagamento de taxa de fiscalização CVM | (1) |
| Pagamento diversos | (5) |
| **Caixa líquido das atividades operacionais** | **(118)** |
| | |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | |
| Compra de ações de empresas investidas | (332.300) |
| Integralização em ações | (520.150) |
| **Caixa líquido das atividades de investimento** | **(852.450)** |
| | |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | |
| Integralização de cotas | 853.401 |
| **Caixa líquido das atividades de financiamentos** | **853.401** |
| | |
| **Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa** | **833** |
| | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | - |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | 833 |
| | |
| **Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa** | **833** |
| | |
| Lucro líquido do exercício | **2.290** |
| ( + / - ) Resultado com valor justo das ações de companhias investidas | (2.442) |
| ( + / - ) Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas | 34 |
| | |
| **Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais** | **(118)** |

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

## 1. Contexto Operacional

O Patria Sementes Fundo de Investimento em Participações ("Classe") foi constituído em 21 de julho de 2025 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 8 anos contados do Último Fechamento, prazo que poderá ser automaticamente prorrogado, liquidado antecipadamente ou antecipado em caso de extensão, liquidação antecipada ou antecipação do prazo de duração do Private Equity Fund VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, conforme aplicável. A Classe iniciou suas atividades em 25 de setembro de 2025 e destina-se exclusivamente a Investidores Profissionais.

O objetivo da Classe é investir, no mínimo, 90% de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo, e, desde que exigido pela regulamentação aplicável, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observados os termos e condições da Resolução CVM 175.

Os recursos não investidos na forma do item acima deverão ser aplicados em (i) Certificados de Depósito Bancário de emissão de instituições financeiras classificadas como de baixo risco de crédito por ao menos duas agências de classificação de risco atuante no País; (ii) cotas de emissão de fundos de investimento, classe renda fixa e/ou renda fixa referenciado DI, incluindo fundos administrados e/ou geridos pela Administradora ou pela Gestora; (iii) títulos públicos federais; (iv) valores mobiliários e transações emitidos por instituições financeiras de primeira linha; e/ou (v) quaisquer outros valores mobiliários e ativos elegíveis estabelecidos na regulamentação aplicável ("Outros Ativos").

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do período de investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, atráves de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, o Administrador ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto do fundo de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como fundo de investimento no país ou como fundo ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação do fundo de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pela Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

## 2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

### a. Base de elaboração

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 20 de março de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil (“BRGAAP”), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e, pelas normas Brasileiras de contabilidade (“NBC TG”) que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) aprovados pela CVM.

### b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do período. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

**c. Moeda funcional**

A moeda funcional e de apresentação destas demonstrações financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

## 3. Políticas contábeis

**a. Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

**b. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e/ou cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

**c. Instrumentos financeiros**

**Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado**

Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

**d. Títulos de renda fixa**

São avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

**e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa**

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

### f. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

## 4. Caixa e Equivalentes de Caixa

### 4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

| **Caixa e equivalentes de caixa** | **31/12/2025** |
|---|---|
| FI RF BRL Referenciado DI LP (*) | 833 |
| **Total de caixa e equivalentes de caixa** | **833** |

*(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.*

### 4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

**Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo (“BRL Referenciado”)**

O BRL Referenciado foi constituído em 02 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado.

Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar. O objetivo da classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

O BRL Referenciado, que tem por objetivo buscar acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/A/. que emitiram relatório de auditoria sem modificações em 18 de julho de 2025.

| **Resultado com cotas de fundos** | **Período de 25/09/2025 a 31/12/2025** |
|---|---|
| Resultado com aplicação em cotas de FIF | 450 |

## 5. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

### 5.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

| Companhias investidas | 31/12/2025 | |
|---|---|---|
| | Quantidade | Valor justo |
| Delta Holding e Participações S.A. | 457.781.231 | 854.892 |
| **Total** | **457.781.231** | **854.892** |

### 5.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

| Companhias investidas | Integralização em ações | Aumento de Capital | Incorporação/ Cisão | Resultado a valor justo | Valor justo em 31/12/2025 |
|---|---|---|---|---|---|
| Delta Sementes S.A. | 520.150 | 264.300 | (784.450) | - | - |
| Delta Holding e Participações S.A. | - | 68.000 | 784.450 | 2.442 | 854.892 |
| **Total** | **520.150** | **332.300** | **-** | **2.442** | **854.892** |

### 5.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

**Delta Sementes S.A. (nova denominação social da Private Equity Holding VII – Delta S.A.)**
A Private Equity Holding VII – Delta S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-903.

Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir, alterar e extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações, dependências e outros estabelecimentos, em qualquer localidade, no território nacional ou no exterior.

A Companhia tem por objeto social (i) atividades de pós-colheita; (ii) cultivo de soja; (iii) produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto; (iv) produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto; (v) comércio atacadista de soja; (vi) comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; (vii) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; (viii) comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente; (ix) comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados; (x) comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; (xi) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários; (xii) testes e análises técnicas; (xiii) serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; (xiv) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xv) envasamento e empacotamento sob contrato; e (xvi) a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista.

- **Alterações estatutárias**

Em contrato particular da companhia, realizado em 25 de setembro de 2025, foi realizada a integralização de cotas do Fundo, representadas por ações do Private Equity Holding VII – Delta S.A. na Classe, representada pelo total de 374.692.986 ações ordinárias no valor total de R$ 520.150.

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 264.300, mediante a emissão de 264.299.526 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 15 de outubro de 2025, foi aprovado a alteração da razão social da Companhia, de Private Equity Holding VII – Delta S.A. para Delta Sementes S.A.

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 15 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital de 389.781.191 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 389.781, e são neste ato integralizadas pelo acionista mediante a conferência de 638.992.512 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas de emissão da Delta Sementes, representativas de 100% do seu capital social total e votante, de titularidade da Classe. Desta maneira, a Classe deixar de ter participação direta na companhia Delta Sementes S.A. e passa a deter ações diretamente da Delta Holding e Participações S.A.

**Delta Holding e Participações S.A.**
A Delta Holding e Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 220, Edifício Atrium I, 9º andar, conjunto 92, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-903.

A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, na qualidade de acionista ou quotista. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

- **Alterações estatutárias**

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 15 de novembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital da companhia, que passa dos atuais R$ 40,00 (quarenta reais), para R$ 389.781, um aumento, portanto, no valor total de 389.781.191 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor total de R$ 389.781, e são neste ato integralizadas pelo acionista mediante a conferência de 638.992.512 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas de emissão da Delta Sementes, representativas de 100% do seu capital social total e votante, de titularidade da Classe. Desta maneira, a Classe deixar de ter participação direta na companhia Delta Sementes S.A. e passa a deter ações diretamente da Delta Holding e Participações S.A.

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 68.000, mediante a emissão de 68.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

| Capital social da Companhia | 31/12/2025 |
|---|---|
| Capital Social Subscrito (R$) | 457.781 |
| Ações subscritas | 457.781.231 |
| Quantidade de ações subscritas para a Classe | 457.781.231 |
| Participação da Classe | 100,00% |

- **Ajuste a valor Justo**

A avaliação econômico-financeira do valor justo da Companhia Investida foi elaborado pela Kroll Brasil Ltda., sediada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, n° 85, 5º andar, conjunto 52, Cidade Monções, na Cidade e Estado de São Paulo, iniciou suas atividades em 2008 e se consolidou no mercado como consultoria prestadora de serviços em avaliação de empresas, ativos e investimentos alterativos para fins contábeis, fiscais entre outros.

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a Fluxo de Caixa da Firma ("FCFF"), sob a abordagem da Renda de 2025 a 2035 acrescido do período terminal ("Perpetuidade") para estimar a faixa de valor do Enterprise Value da companhia e, em seguida, deduzindo a dívida líquida e outros ativos/passivos não operacionais ("NOPs") na Data Base para chegar ao Equity Value.

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa da firma, com Taxa livre de risco (Rf) de 4,65%, Taxa de captação antes dos impostos (i) de 12,94%, Prêmio de mercado (Rp) de 5,0%, Risco País (CRP) de 1,69%, Beta (β) de 0,69 e Inflação – Brasil de 3,75%.

| Ajuste a valor justo | 31/12/2025 |
|---|---|
| Valor de avaliação da companhia | 854.892 |
| Valor proporcional a Participação da Classe | 854.892 |

## 6. Gerenciamento de riscos

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações da Classe, conforme descritos abaixo, não havendo garantias de que os recursos integralizados na Classe serão remunerados conforme esperado pelos Cotistas.

**Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida**: A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado de natureza especial, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou totais das Cotas serão realizadas, a critério da Administradora, sempre no melhor interesse da Classe, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas Cotas e o disposto neste Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

**Propriedade de Cotas vs. Propriedade dos Ativos da Classe**: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, de Ativos-Alvo, a propriedade das Cotas não confere aos Cotistas propriedade direta sobre os Ativos-Alvo. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas detidas por cada Cotista.

**Liquidez Reduzida dos Ativos da Classe**: Caso a Classe precise se desfazer de parte ou de todos os Ativos-Alvo antes do planejado, há o risco de não haver comprador para tais ativos e/ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

**Pagamento Condicionado aos Retornos dos Ativos da Classe**: Os recursos gerados pela Classe serão provenientes dos rendimentos, dividendos, juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que sejam atribuídas aos Ativos-Alvo e ao retorno do investimento no âmbito da Classe. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pela Classe, dos recursos acima citados.

**Concentração da Carteira do Fundo**: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Ativos-Alvo emitidos por uma única Sociedade Investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

**Não Existência de Garantia de Rentabilidade**: A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou na própria Classe não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos pela Classe em projetos que possuem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite, portanto, determinar qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para as Cotas.

**Outros Riscos**: As aplicações realizadas na Classe e no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Em virtude dos riscos descritos neste Capítulo, não poderá ser imputada aos Prestadores de Serviços Essenciais, exceto pelos casos tratados neste regulamento, qualquer responsabilidade, direta ou indireta, parcial ou total, por eventual depreciação dos Ativos-Alvo e dos Outros Ativos integrantes da Carteira ou por eventuais prejuízos que a Classe e seus Cotistas venham a sofrer, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos neste Anexo e na legislação aplicável. Não obstante a Gestora e a Administradora mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para a Classe ou para o Cotista.

O cumprimento, pelos Prestadores de Serviços Essenciais, da política de investimento da Classe não representa garantia de rentabilidade ou assunção de responsabilidade por eventuais prejuízos em caso de liquidação da Classe, sendo certo que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

## 7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe A apenas poderá operar no mercado de derivativos, nas hipóteses e na forma autorizadas pela regulamentação aplicável. No período de 25 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

## 8. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Para a administração e gestão da Classe A, a Administradora terá direito a uma taxa de administração, conforme previsto nos respectivos Apêndices.

A Administradora deverá, em nome da Classe, pagar as parcelas da Taxa de Administração devidas aos prestadores de serviços que tenha subcontratado diretamente a eles, desde que a soma total dessas parcelas não exceda o valor total da Taxa de Administração.

Para a consultoria especializada de Carteira Classe A, o Consultor Especializado terá direito a uma taxa anual de consultoria especializada equivalente a R$ 10, a ser pago pela Classe, que não será deduzido da Taxa de Administração e somente será apurado e devido pela Classe após a Primeira Data de Fechamento.

| Apropriação de resultado com taxas | Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 |
|---|---|
| Taxa de administração e gestão | 18 |
| **Total** | **18** |

- **Taxa de custódia**

7.5. A Taxa Máxima de Custódia a ser cobrada da Classe Única corresponderá a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado anualmente pelo IPCA ou 0,00001% do Patrimônio Líquido da Classe Única, o que for maior, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de Cotas Classe Única.

| Apropriação de resultado com taxas | Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 |
|---|---|
| Taxa de custódia | 3 |
| **Total** | **3** |

## 9. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do período:

| Encargos debitados da Classe | Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 | |
|---|---|---|
| | R$ | % PL médio |
| Serviços contratados pelo Fundo | 551 | 0,07% |
| Auditoria e custódia | 25 | 0,00% |
| Taxa de administração e gestão | 18 | 0,00% |
| Taxa de fiscalização CVM | 1 | 0,00% |
| Outras despesas | 7 | 0,00% |
| **Total Geral** | **602** | **0,07%** |

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

| Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 |
|---|
| 787.446 |

## 10. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será representado por uma única classe de cotas. As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio. Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

| Classe de Cotas | 31/12/2025 |
|---|---|
| Quantidade de Cotas emitidas | 903.282 |
| Patrimônio Líquido | 855.692 |

| Classe de cotas | 31/12/2025 | |
|---|---|---|
| | Quantidade | Patrimônio Líquido |
| Classe A | 679.460 | 643.678 |
| Classe B | 223.822 | 212.014 |

## 11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no período foram os seguintes:

| Descrição | Período de 25/09/2025 a 31/12/2025 | | |
|---|---|---|---|
| | Consolidado | Classe A | Classe B |
| Rentabilidade do Fundo % | (5,27%) | (5,27%) | 24,80% |
| Patrimônio líquido médio R$/mil | 787.446 | 603.087 | 190.031 |
| Valor da cota | 947,3155 | 947,3390 | 947,244 |

*A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.*

## 12. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

### a. Emissão e integralização

O patrimônio do Fundo será formado por uma única classe de Cotas, qual seja, a Classe A, cujas características e direitos, assim como as condições de emissão, distribuição, subscrição, integralização, amortização e resgate estão dispostas, presente Regulamento, sem prejuízo da possibilidade de constituição de novas Classes por instrumento de deliberação conjunta da Administradora e da Gestora e, em todo caso, observado o Acordo de Cotistas.

A primeira emissão de Cotas será realizada conforme deliberação pela Gestora e ato conjunto a ser formalizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, no âmbito da qual serão emitidas Cotas Subclasse A e Cotas Subclasse B (“Primeira Emissão”).

Emissões de novas Cotas Classe A, após a Primeira Emissão e além do Capital Autorizado, deverão ser precedidas de proposta elaborada pela Gestora e seguidas de aprovação da Assembleia Geral, sem limitação de valor.

Sob ressalva das disposições e exceções específicas do Acordo de Cotistas, os Cotistas de todas as Subclasses (exceto da Subclasse Z) terão direito de preferência para, na hipótese de emissão, pela Classe A, de novas Cotas de qualquer Subclasse (incluindo no âmbito do Capital

Autorizado), após a Primeira Emissão, pro rata à sua respectiva participação na Classe A, subscrever novas Cotas de sua respectiva Subclasse (“Direito de Preferência”), observado que será permitido aos Cotistas de Subclasse não contemplada pelo Direito de Preferência o aproveitamento de eventuais sobras em razão do não exercício pelos Cotistas da subclasse contemplada (“Sobras”). Para fins de esclarecimento, a subscrição de Sobras pelo Cotista de Subclasse não contemplada pelo Direito de Preferência dependerá de sua elegibilidade na Subclasse em relação a qual as novas cotas foram emitidas.

Eventuais negociações secundárias das Cotas deverão respeitar as disposições do Acordo de Cotistas.

Após a Primeira Emissão e, em qualquer caso, sujeito ao Direito de Preferência, a Classe poderá emitir novas Cotas mediante: (i) aprovação da Assembleia Geral de Cotistas; ou (ii) simples deliberação da Gestora, cuja cópia deverá ser oportunamente fornecida a cada Cotista, desde que previamente orientada pelo Consultor Especializado, desde que limitado ao montante equivalente a R$ 870.000.000,00 (oitocentos e setenta milhões de reais) ("Capital Autorizado”). As novas Cotas no âmbito do Capital Autorizado poderão ser emitidas em única ou várias emissões e o saldo de Cotas eventualmente não colocado em determinada nova emissão, poderá ser cancelado ao final da respectiva oferta e recomporá o Capital Autorizado ainda não consumido.

No caso de emissão de novas Cotas, o Preço de Emissão será fixado pela Gestora mediante orientação do Consultor Especializado, tendo-se em vista: (i) o preço de emissão das Cotas da Primeira Emissão acrescido de uma atualização ou valorização a ser definida pela Gestora; (ii) o valor contábil das Cotas representado pela razão entre o valor contábil atualizado do Patrimônio Líquido dividido pelo número de Cotas emitidas, avaliado numa data especificada; (iii) o valor de mercado das Cotas já emitidas, avaliado em uma data especificada; ou (iv) na impossibilidade de definição de acordo com um dos critérios descritos nos itens acima, outro critério a ser determinado pela Gestora. Em caso de emissões de novas Cotas até o limite do

Capital Autorizado, caberá a Gestora, previamente orientada pelo Consultor Especializado, a escolha do critério de fixação do valor de emissão das novas Cotas dentre as alternativas indicadas nos itens "(i)" a "(iv)" deste item.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento da Classe A é de R$ 1.000.

| Integralização de cotas | 31/12/2025 | |
|---|---|---|
| | Quantidade | Valor |
| Quantidade/ Valor integralizado de cotas em ativos | 520.150 | 520.150 |
| Quantidade/ Valor integralizado de cotas | 347.981 | 333.251 |

**b. Resgates de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

**c. Amortização de cotas**

Qualquer distribuição de recursos financeiros líquidos da Classe A para Cotistas da Subclasse A, Subclasse B, e/ou Subclasse Z somente ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições deste Anexo da Classe A e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas, considerando o respectivo Capital Investido, e observado, ainda, o disposto no Acordo de Cotistas.

Sujeito à prévia aprovação pela Gestora, mediante instruções do Consultor Especializado, a Administradora realizará amortizações parciais e/ou integrais das Cotas, a qualquer momento no decorrer do Prazo de Duração, à medida que o valor dos ganhos e rendimentos da Classe A decorrentes dos seus investimentos em Ativos-Alvo e em Outros Ativos seja suficiente para pagar o valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe A, incluindo as despesas e encargos. Qualquer distribuição a título de amortização de Cotas abrangerá todas as Cotas em benefício da totalidade dos Cotistas, sem prejuízo do disposto no Acordo de Cotistas com relação à amortização da Subclasse A.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Quando a data estipulada para qualquer pagamento de amortização de Cotas aos Cotistas cair em dia que não seja Dia Útil, tal pagamento será efetuado no primeiro Dia Útil seguinte.

Os pagamentos de amortizações das Cotas serão realizados em moeda corrente nacional exceto quando previsto de forma diversa em Acordos de Cotistas. Os pagamentos em moeda corrente nacional serão realizados por meio de qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada da Classe A, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação da Classe A, a Administradora deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração da Classe A (contanto que permaneça compatível com o Prazo de Duração do Fundo) ou o resgate de Cotas em Ativos-Alvo.

Não houve amortização de cotas no período de 25 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

## 13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

| | |
|---|---|
| **Cotas de Fundo:** | São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos |
| **Ações de companhias fechadas:** | Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias |
| **Custódia** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Controladoria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Escrituração:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Tesouraria:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| **Gestão:** | BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |

## 14. Transações com partes relacionadas

No período de 25 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração, gestão e de controladoria pela BRL Trust Investimentos Ltda., conforme demonstrado na nota explicativa nº 8.

| **Partes relacionas** | **31/12/2025** | |
|---|---|---|
| | **Resultado apropriado** | **Valor a pagar** |
| Taxa de administração e gestão | 18 | 6 |
| Taxa de custódia | 3 | 1 |

## 15. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

## 16. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas. Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;
2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 ("Lei"), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

## 17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

## 18. Alterações Estatutárias

Em instrumento particular, realizado em 25 de agosto de 2025, foi aprovado a nova versão no regulamento do Fundo.

## 19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do período social da Classe em 31 de dezembro de 2025 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do período findo nessa mesma data.

* * *

**Roger Vicente Lima**
Contador CRC1SP342522

**Luiz Carlos Nimi**
Diretor responsável